



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1609/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 509/2016 (PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017)**

#### **I – INTRODUÇÃO:**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de São Paulo, no cumprimento de suas prerrogativas, encaminhou à Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei que trata da estimativa de receita e fixação de despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2017 – PLOA 2017. No âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei nº 509/2016, do qual trata este parecer. A Lei Orçamentária executa papel de grande relevância na administração pública.

Enviada no prazo legal, a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias digitais aos Senhores Vereadores e a publicação em suplemento do Diário Oficial. Foram realizadas, para melhor instrução da matéria, duas audiências públicas gerais e audiências públicas temáticas. Como estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 335, parágrafo único, este Parecer deve apreciar o aspecto formal e o mérito do projeto.

#### **II - ASPECTO FORMAL:**

Atendendo aos ditames da legislação pertinente, o projeto apresenta, de forma consolidada (em um único orçamento, portanto), o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta. Ademais, a propositura apresenta o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Quanto ao aspecto formal, portanto, o projeto atende ao disposto nos artigos 165, § 5º, da Constituição Federal, 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 138, § 5º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, além das determinações das Leis nº

15.949, de 30 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual 2014-2017), e nº 16.529, de 26 julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017).

A propositura em tela também atende ao disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito (constituição de dívida) que excedam o montante das despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida), assim como ao disposto no art. 169, § 1º, da Lei Maior e no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que tratam da despesa com pessoal e encargos. Também é atendido o que dispõe a Emenda Constitucional nº 93, no que tange à desvinculação de receitas que especifica. Portanto, em relação ao aspecto formal somos **pela constitucionalidade e legalidade**.

### III - ASPECTOS DE MÉRITO:

#### III.1 – A Receita:

O projeto enviado prevê receita total de aproximadamente R\$54,5 bilhões, montante esse que representa crescimento nominal de 0,23% em relação à receita orçada para o ano corrente. Dentre as principais receitas correntes próprias, estima-se que apenas o IPTU deverá ter crescimento real (de 3,7%), refletindo o desafiador cenário econômico pelo qual o país atravessa.

A receita pode ser analisada pela perspectiva da divisão da Administração em Direta e Indireta. A Administração Direta apresenta o seguinte quadro de principais receitas próprias:

**Tabela 1 – Principais receitas correntes próprias (R\$ milhões)**

|                               | <b>Arrecadação<br/>2015</b> | <b>Orçado<br/>2016</b> | <b>Projeto<br/>Original 2017</b> |
|-------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------------------|
| <b>Receitas<br/>Correntes</b> | <b>45.480,7</b>             | <b>44.682,0</b>        | <b>47.924,5</b>                  |
| IPTU                          | 6.543,3                     | 7.382,0                | 8.186,1                          |
| ISS                           | 12.129,6                    | 12.095,2               | 12.664,9                         |
| ITBI                          | 1.795,9                     | 1.935,7                | 1.764,7                          |
| IR                            | 1.671,4                     | 1.762,4                | 2.081,5                          |
| ICMS                          | 6.827,3                     | 7.264,4                | 7.290,1                          |
| IPVA                          | 2.336,7                     | 2.501,2                | 2.440,1                          |
| <b>Total Itens</b>            | <b>31.304,2</b>             | <b>32.940,8</b>        | <b>34.427,4</b>                  |

A próxima tabela mostra outras receitas, completando o quadro das receitas correntes:

**Tabela 2 – Outras receitas correntes e total de receitas correntes (R\$ milhões)**

|  | <b>Arrecadação<br/>2015</b> | <b>Orçado<br/>2016</b> | <b>Projeto<br/>Original<br/>2017</b> |
|--|-----------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| SUS - Fundo a Fundo                                    | 1.510,2                     | 1.883,9                | 1.861,7                              |
| FUNDEB (bruto)   | 3.329,0                     | 3.678,1                | 3.589,8                              |
| Valores Mobiliários                                    | 1.711,5                     | 816,7                  | 765,2                                |
| - Operação Urbana Água Espreada                        | 420,0                       | 155,6                  | 61,4                                 |
| - Operação Urbana Faria Lima                           | 163,7                       | 42,6                   | 85,3                                 |
| - Fundo Especial Operação Urbana<br>Água Branca - FEAB | 151,3                       | 65,2                   | 60,8                                 |
| - Operação Urbana Centro                               | 15,2                        | 4,9                    | 4,2                                  |
| - FUNDURB  | 15,4                        | 9,0                    | 15,0                                 |
| Multas de Trânsito                                     | 1.016,1                     | 1.110,2                | 1.451,2                              |
| Demais Rec. Correntes                                  | 5.844,2                     | 3.975,0                | 5.602,5                              |
| (-) <i>deduções</i>                                    | -2.075,6                    | -2.220,2               | -2.091,6                             |
| <b>Receitas Correntes menos Deduções</b>               | <b>43.405,2</b>             | <b>42.461,8</b>        | <b>45.832,9</b>                      |

A próxima tabela evidencia as receitas de capital e também apresenta a receita total da Administração Direta, excluindo Câmara Municipal e Tribunal de Contas:

**Tabela 3 – Receitas de capital e receita total - PMSP (R\$ milhões)**

|  | <b>Arrecadação<br/>2015</b> | <b>Orçado<br/>2016</b> | <b>Projeto<br/>Original<br/>2017</b> |
|--|-----------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| <b>Receitas de Capital</b>               | <b>1.254,0</b>              | <b>7.825,3</b>         | <b>4.717,6</b>                       |
| Operações de Crédito                     | 19,3                        | 102,0                  | 108,2                                |
| Transferências                           | 603,3                       | 3.850,5                | 2.581,7                              |
| 02 - União                               | 264,2                       | 3.307,8                | 2.067,7                              |
| 03 - Estado                              | 339,0                       | 542,7                  | 514,0                                |
| Cessão de Direitos Creditórios - PPI     | -                           | 700,0                  | 627,0                                |
| Cessão de Direitos Creditórios - FMSAI   | -                           | -                      | -                                    |
| Operações Urbanas                        | 194,9                       | 1.300,0                | 845,0                                |
| Operação Urbana Água Espreada            | -                           | 310,0                  | 310,0                                |
| Operação Urbana Faria Lima               | 185,6                       | 560,0                  | 425,0                                |
| Operação Urbana Água Branca              | 9,3                         | 350,0                  | 80,0                                 |
| Operação Urbana Centro                   | -                           | 80,0                   | 30,0                                 |
| Outorga Onerosa                          | 250,0                       | 296,9                  | 250,0                                |
| Serviços da dívida - Depósitos Judiciais | -                           | 1.498,0                | -                                    |
| Demais Receitas de Capital               | 186,6                       | 78,0                   | 305,7                                |

|  |                 |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b> | -               | 89,9            | 100,0           |
| <b>Total Líq. da Receita da PMSP</b>                 | <b>44.659,2</b> | <b>50.377,1</b> | <b>50.650,5</b> |

Enquanto os valores da receitas correntes da Prefeitura (Administração Direta) estabilizaram em termos reais (crescimento de 0,3%), a previsão é que as receitas de capital tenham queda de 43,6% (ou R\$ 3,1 bilhões) em relação ao orçado 2016. Dois motivos explicam a significativa redução das receitas de capital. O primeiro é o fato de estar no orçamento 2016 uma receita extraordinária de R\$ 1,5 bilhão referente à devolução para a Prefeitura de valor que havia sido depositado em juízo a título de pagamento dos encargos da dívida municipal com a União. A segunda razão é a menor previsão de recebimento em 2017 de transferências de capital provenientes da União em R\$ 1,2 bilhão em relação ao orçamento 2016.

Consolidando-se a receita das Administrações Direta e Indireta, portanto, tem-se a seguinte tabela:

**Tabela 4 – Receita consolidada (R\$ milhões)**

|  | <b>Arrecadação 2015</b> | <b>Orçado 2016</b> | <b>Projeto Original 2017</b> |
|--|-------------------------|--------------------|------------------------------|
| Total Líq. da Receita da Adm. Direta   | 44.659,2                | 50.377,1           | 50.650,5                     |
| Receita Legislativo                    | 10,8                    | 9,2                | 9,6                          |
| Receita da Adm. Indireta               | 3.410,7                 | 4.021,0            | 3.874,4                      |
| <b>Receita Consolidada (Dir + Ind)</b> | <b>48.102,3</b>         | <b>54.407,3</b>    | <b>54.534,6</b>              |

### III.2 – A Despesa:

A Administração Direta apresenta, de forma resumida, as seguintes grandes despesas:

**Tabela 5 – Grandes despesas – Administração Direta – sem Câmara Municipal e Tribunal de Contas (R\$ milhões)**

|                                   | <b>Empenho 2015</b> | <b>Orçado 2016</b> | <b>Projeto Original 2017</b> |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|
| <b>Despesas Correntes - Total</b> | <b>29.870,2</b>     | <b>32.263,3</b>    | <b>33.017,1</b>              |
| Despesas Correntes - Fonte 00     | 22.550,1            | 23.856,5           | 25.405,9                     |

|   |                 |                 |                 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Despesas Correntes - Outras Fontes                              | 7.320,2         | 8.406,8         | 7.611,2         |
| <b>Pessoal e Encargos - Total</b>                               | <b>10.853,0</b> | <b>11.859,7</b> | <b>12.411,2</b> |
| Pessoal e Encargos - Fonte 00                                   | 7.453,8         | 8.025,5         | 8.639,1         |
| Pessoal e Encargos - FUNDEB (04)                                | 3.303,5         | 3.702,3         | 3.616,9         |
| <b>Juros e Encargos da Dívida</b>                               | <b>1.577,5</b>  | <b>1.346,3</b>  | <b>1.278,8</b>  |
| <b>Outras Despesas Correntes - Total</b>                        | <b>17.439,7</b> | <b>19.057,2</b> | <b>19.327,0</b> |
| Outras Despesas Correntes - Fonte 00                            | 13.518,8        | 14.484,6        | 15.487,9        |
| Outras Despesas Correntes - Outras Fontes                       | 3.920,9         | 4.572,6         | 3.839,1         |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (OST-PJ) - Total | 12.228,5        | 13.911,6        | 14.218,9        |
| OST - PJ - Fonte 00   | 8.756,7         | 9.857,5         | 10.855,9        |
| OST - PJ - Outras Fontes  | 3.471,8         | 4.054,1         | 3.363,0         |
| Subvenção ônibus (Compensações Tarifárias)                      | 1.928,4         | 1.794,2         | 1.794,2         |
| PASEP   | 441,2           | 422,2           | 452,6           |
| <b>Despesas de Capital</b>                                      | <b>6.101,4</b>  | <b>9.703,3</b>  | <b>8.064,6</b>  |
| <b>Investimentos</b>  | <b>4.333,5</b>  | <b>7.755,2</b>  | <b>5.765,3</b>  |
| Investimentos - fonte 00 - Tesouro Municipal                    | 1.573,1         | 1.627,7         | 1.246,6         |
| Investimentos - fonte 01 - Operações de Crédito                 | 31,17           | 102,0           | 109,4           |
| Investimentos - fonte 02 - Recursos Federais                    | 584,7           | 3.344,2         | 2.111,5         |
| Investimentos - fonte 03 - Recursos Estaduais                   | 337,5           | 577,2           | 514,8           |
| Investimentos - fonte 05 - Outras Fontes                        | 59,8            | 15,00           | 8,67            |
| Investimentos - fonte 07 - Receita Condicionada                 | -               | -               | -               |
| Investimentos - fonte 08 - Recursos Vinculados                  | 1.747,2         | 2.089,1         | 1.774,3         |
| <b>Inversões Financeiras</b>                                    | <b>107,7</b>    | <b>18,4</b>     | <b>168,1</b>    |
| <b>Amortização da Dívida</b>                                    | <b>1.660,2</b>  | <b>1.929,8</b>  | <b>2.131,3</b>  |
| Operação Urbana Água Branca                                     | 131,7           | 415,2           | 140,8           |
| Operação Urbana Água Espraiada                                  | 823,2           | 465,6           | 371,4           |
| Operação Urbana Centro  | 8,50            | 84,9            | 34,19           |
| Operação Urbana Faria Lima                                      | 195,6           | 602,6           | 510,3           |
| Precatórios - total   | 1.321,9         | 1.322,0         | 1.701,7         |
| Pagamento Dívida - total  | 3.237,8         | 3.276,1         | 3.410,1         |

|                                |                 |                 |                 |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Reserva de Contingência</b> | -               | <b>0</b>        | <b>165,00</b>   |
| <b>Despesa PMSP</b>            | <b>35.971,6</b> | <b>41.966,6</b> | <b>41.246,6</b> |

O grupo “Inversões Financeiras” é o que apresenta o maior aumento percentual em relação ao orçamento 2016 (265,2%, de R\$ 51,6 milhões para R\$ 188,4 milhões). Nesse grupo estão contabilizadas as despesas com a constituição e aumento de capital das empresas municipais.

O grupo “Pessoal e Encargos” é o que apresenta o maior crescimento em valor (R\$ 1,35 bilhão) com relação ao orçamento 2016. Desse valor, a maior parte (R\$ 737,8 milhões) deve-se ao aumento previsto na despesa com “Aposentadorias e Pensões” (de R\$ 7,10 bilhões para R\$ 7,84 bilhões). Destaca-se também no grupo de Pessoal a previsão de crescimento no valor de R\$ 250,5 milhões das despesas com precatórios de natureza alimentar (de R\$ 871,6 milhões para R\$ 1,12 bilhões). As demais despesas relativas aos servidores ativos crescem, em relação ao orçado 2016, R\$ 533,1 milhões ou 4,3%, percentual abaixo da inflação esperada para o ano.

Consolidando-se a despesa das Administrações Direta e Indireta, tem-se a seguinte tabela:

**Tabela 6 – Despesa Consolidada (R\$ milhões)**

|                                    | <b>Empenho<br/>2015</b> | <b>Orçado<br/>2016</b> | <b>Projeto<br/>Original 2017</b> |
|------------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------------|
| Despesa PMSP                       | 35.971,6                | 41.966,6               | 41.246,6                         |
| Despesa Legislativo (CMSP + TCMSP) | 684,8                   | 815,7                  | 899,2                            |
| Despesa da Adm. Indireta           | 10.391,2                | 11.625,0               | 12.388,7                         |
| <b>Despesa Consolidada</b>         | <b>46.562,9</b>         | <b>54.407,3</b>        | <b>54.534,6</b>                  |

A tabela acima evidencia que, apesar do montante orçado para 2017 ser praticamente o mesmo do ano corrente, houve um deslocamento de despesas da administração direta para a indireta. Esse incremento das despesas na Administração Indireta deve-se ao aumento previsto com a despesa de “Aposentadorias e Pensões” (acrécimo de R\$ 710 milhões), pagas pelo IPREM, cujo déficit é coberto por receitas próprias.

**Tabela 7 – Total de despesas com educação e saúde (R\$ milhões)**

|                                | <b>Empenho 2015</b> | <b>Orçado 2016</b> | <b>Projeto Original 2017</b> |
|--------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|
| Recursos Destinados à Educação | 11.080,0            | 11.640,7           | 12.561,9                     |
| Recursos Destinados à Saúde    | 6.581,3             | 6.901,1            | 7.353,9                      |

Com relação aos gastos constitucionais e legais nas áreas de saúde e educação, a proposta orçamentária destina o equivalente a 33,66% (R\$ 12,6 bilhões) da Receita Resultante de Impostos às despesas relacionadas à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva, atendendo ao art. 208 da Lei Orgânica do Município, que estabelece 31,0% como o mínimo obrigatório, e à meta 1 do Plano Municipal de Educação, que amplia o percentual para 33,0%.

Em cumprimento ao art. 212 da Constituição Federal e ao art. 2º da Lei Municipal nº 13.245/01, que fixam 25,0% como o mínimo obrigatório, a proposta prevê a aplicação de 26,52% (R\$ 9,9 bilhões) da Receita Resultante de Impostos, especificamente, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Para as ações e serviços públicos de saúde, a proposta destina 19,72% (R\$ 7,4 bilhões) da receita decorrente de impostos, em conformidade com a Emenda Constitucional 29/00 e com a Lei Complementar nº 141/12, que determinam a aplicação mínima de 15,0%.

**Tabela 8 – Administração Direta e Indireta – Consolidação e Resultados (R\$ milhões)**

|                                    | <b>Empenho 2015</b> | <b>Orçado 2016</b> | <b>Projeto Original 2017</b> |
|------------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|
| Receita da Adm. Indireta           | 3.410,7             | 4.021,0            | 3.874,4                      |
| Total Despesa da Adm. Indireta     | 10.391,2            | 11.625,0           | 12.388,7                     |
| Déficit da Adm. Indireta           | 6.980,5             | 7.604,0            | 8.514,3                      |
| Despesa Legislativo (Câmara e TCM) | 684,8               | 815,7              | 899,2                        |
| Despesa Adm. Direta                | 35.971,6            | 41.966,6           | 41.246,6                     |
| Receita Adm. Direta                | 44.659,2            | 50.377,1           | 50.650,5                     |

|                                   |                |            |            |
|-----------------------------------|----------------|------------|------------|
| Superávit Adm. Direta             | 8.687,6        | 8.410,5    | 9.403,9    |
| Receita Consolidada (Dir + Ind)   | 48.080,7       | 54.407,3   | 54.534,6   |
| Total da Despesa Orçamentária     | 46.562,9       | 54.407,3   | 54.534,6   |
| <b>Super./Déficit Consolidado</b> | <b>1.539,4</b> | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> |

Os dados acima evidenciam o esforço da Administração para o atendimento das inúmeras demandas sociais com os escassos recursos disponíveis. Da análise promovida, incluindo as diversas demandas apresentadas nas audiências, propomos algumas alterações na PLOA 2017 no seguinte Substitutivo, com vistas ao aperfeiçoamento da referida proposta e melhor atendimento dos anseios da população paulistana. Apresentaremos a seguir as principais modificações sugeridas por esta Comissão.

Um dos problemas mais caros e sensíveis à população paulistana, em especial a quem vive em situação de vulnerabilidade social, é o déficit de unidades habitacionais. Para o próximo exercício, em que pese a atual realidade econômica, propomos o acréscimo de R\$ 50 milhões para o orçamento da ação “Construção de Unidades Habitacionais”, resultando em R\$ 115,0 milhões a somatória das dotações destinadas exclusivamente à essa finalidade.

Em relação à Secretaria Municipal de Cultura, o relatório levou em consideração as demandas apresentadas nas reuniões e audiências públicas, aumentando em 3% (ou R\$ 14,3 milhões) o orçamento desta Secretaria, que passou de R\$ 487 milhões para R\$ 501,3 milhões. Apesar da crise econômica e da enorme dificuldade em remanejar os recursos, os programas demandados terão, para 2017, recursos pelo menos no mesmo montante do valor orçado para 2016.

As subprefeituras foram instituídas como instâncias administrativas regionais pela Lei nº 13.399/2002 com o objetivo de aproximar, por meio da descentralização, a população da administração municipal. Na sua concepção, a descentralização da gestão visa permitir um tratamento diferenciado para as distintas realidades socioeconômicas com que a cidade convive, possibilitando dotar com mais recursos as subprefeituras que abrangem regiões mais carentes e com maior vulnerabilidade social.

Originalmente, a proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo previa, para o conjunto das 32 subprefeituras, despesas no valor de R\$ 1,16 bilhão, montante 14,2% (ou R\$ 193,3 milhões) inferior ao do orçamento aprovado para 2016.

Considerando a difícil realidade econômica que o país atravessa, com reflexos nos recursos orçamentários disponíveis para o Município de São Paulo, entende esta relatoria que se faz necessária, neste momento, a suplementação dos valores destinados às subprefeituras em 5% do valor proposto para 2017, representando um aumento de R\$ 58,2 milhões, a fim de recompor, ainda que parcialmente, as suas dotações orçamentárias, para o cumprimento das suas atribuições. Ademais, também foi destinado para as subprefeituras o montante de R\$ 12,2 milhões para a Administração dos Conselhos Tutelares. Portanto, o orçamento total das subprefeituras foi suplementado, neste substitutivo, em R\$ 70,4 milhões.

Desta forma, permitir-se-á que, posteriormente, seus valores possam ser plenamente restabelecidos na fase de acolhimento das emendas parlamentares.

Outra modificação promovida ocorre em função do reajuste no valor das multas previstas na legislação de trânsito. Em virtude desse fato, há necessidade de se elevar as estimativas de receitas arrecadadas com multas no valor de R\$ 160 milhões. Com relação a destinação dos receitas arrecadadas com multas, é de importância fundamental a alteração estratégica na abordagem das questões de trânsito da Cidade, com repercussão no comportamento tanto da administração como no da população. Uma das maiores reclamações, no que tange à aplicação de multas de trânsito, é a carência nos instrumentos de educação nessa área. A Lei Federal nº 9.503/97 - Código Brasileiro de Trânsito (CBO) - é enfática nessa necessidade de haver educação para o trânsito; nesse sentido, determina o art. 74 do CBO:

Art. 74. A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Tanto assim é que uma das poucas despesas para as quais a arrecadação de multas de trânsito pode ser destinada é, justamente, para a educação de trânsito, além de sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento e fiscalização de trânsito. Nesse sentido, propõe-se destinar recursos específicos para educação de trânsito na Secretaria de Governo Municipal. Como a LDO/2017 estabelece, em seu art. 18, que as despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais, devendo tais despesas onerar a dotação "Publicações de Interesse do Município", são destinados recursos com a "fonte 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados" para essa finalidade.

Em consonância com a Emenda Constitucional nº 86, que instituiu a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas parlamentares, e considerando os baixos níveis de execução orçamentária e financeira das emendas aos projetos de lei orçamentária aprovadas por esta Egrégia Casa de Leis, introduzimos os artigos 22 e 23 no substitutivo a seguir, dispondo sobre a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares, excluindo-se os casos de impossibilidade técnica ou legal.

#### IV – Conclusão do Relator:

Conclui-se, após o exame da matéria e das discussões havidas, que algumas alterações devam ser realizadas. Destarte, este parecer é favorável, quanto ao mérito. Portanto, tendo em vista o acima exposto, é apresentado, a seguir, substitutivo, com alteração no texto do projeto; nos quadros de receita por Categoria Econômica e de despesas (“Diferenças entre Substitutivo e Original”), modificando-se, igualmente, o que for referente a essas alterações, ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado:

### **SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 509/2016**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2017, compreendendo, nos termos do § 5º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2017.

## **Seção I** **Do Orçamento Fiscal Consolidado**

Art. 2º O Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2017, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 54.694.563.143 (cinquenta e quatro bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil e cento e quarenta e três reais).

Art. 3º A receita total do Orçamento Fiscal, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

|  | Valor (em R\$)  |
|--|-----------------|
| RECEITAS CORRENTES                                   | 49.839.465.592  |
| Receita Tributária                                   | 24.989.700.193  |
| Receita de Contribuições                             | 1.829.267.988   |
| Receita Patrimonial                                  | 1.014.379.582   |
| Receita de Serviços                                  | 599.810.998     |
| Transferências Correntes                             | 16.593.886.173  |
| Outras Receitas Correntes                            | 4.819.930.698   |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RAEA) | 100.000.000     |
| Receitas de Contribuições Intraorçamentárias         | 1.958.859.447   |
| Receita Patrimonial Intraorçamentária                | 647.600         |
| Receita de Serviços Intraorçamentária                | 23.595.866      |
| Outras Receitas Correntes Intraorçamentária          | 1.000.000       |
| Deduções de Transferências Correntes                 | (2.019.615.164) |
| Deduções de Outras Receitas Correntes                | (71.997.789)    |
| RECEITAS DE CAPITAL                                  | 4.855.097.551   |
| Operações de Crédito                                 | 108.208.003     |
| Alienação de Bens                                    | 906.351.569     |
| Amortização de Empréstimo                            | 23.388.741      |
| Transferências de Capital                            | 2.687.426.370   |
| Outras Receitas de Capital                           | 1.129.722.868   |
| TOTAL DA RECEITA                                     | 54.694.563.143  |

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

| Órgão/Descrição  | Valor (em R\$) |
|--|----------------|
| PODER LEGISLATIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA                         |                |
| 09 Câmara Municipal de São Paulo                               | 590.597.000    |
| 10 Tribunal de Contas do Município de São Paulo                | 290.950.415    |
| 76 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo | 6.314.000      |

|   |                |
|---|----------------|
| 77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas                     | 3.310.000      |
| PODER EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                    |                |
| 08 Fundo Municipal do Idoso   | 2.000          |
| 11 Secretaria do Governo Municipal                                      | 534.849.479    |
| 12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras               | 495.064.899    |
| 13 Secretaria Municipal de Gestão                                       | 198.258.535    |
| 14 Secretaria Municipal de Habitação                                    | 724.035.435    |
| 16 Secretaria Municipal de Educação                                     | 10.974.292.304 |
| 17 Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico         | 443.915.722    |
| 19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação                  | 247.651.750    |
| 20 Secretaria Municipal de Transportes                                  | 2.653.569.705  |
| 21 Procuradoria Geral do Município                                      | 271.324.986    |
| 22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras               | 1.128.627.357  |
| 23 Secretaria Municipal de Serviços                                     | 53.541.219     |
| 24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social         | 146.804.582    |
| 25 Secretaria Municipal de Cultura                                      | 504.213.834    |
| 27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente                     | 205.192.518    |
| 28 Encargos Gerais do Município   | 8.074.056.414  |
| 30 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo  | 148.699.713    |
| 31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas        | 7.056.711      |
| 32 Controladoria Geral do Município de São Paulo                        | 34.463.881     |
| 34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania                 | 45.045.350     |
| 35 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor                              | 70.000         |
| 36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida | 19.770.531     |
| 37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano                       | 1.059.906.534  |
| 38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana                             | 544.431.586    |
| 39 Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial                 | 15.919.405     |
| 40 Secretaria Municipal de Relações Governamentais                      | 20.155.639     |
| 41 Subprefeitura Perus  | 28.049.197     |
| 42 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá                                       | 35.703.614     |
| 43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia                                  | 37.751.681     |
| 44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha                                | 27.124.310     |
| 45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi                                       | 35.726.353     |
| 46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé  | 30.996.717     |
| 47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme                              | 31.335.128     |
| 48 Subprefeitura Lapa   | 35.920.074     |
| 49 Subprefeitura Sé   | 75.911.260     |
| 50 Subprefeitura Butantã  | 47.569.444     |
| 51 Subprefeitura Pinheiros  | 40.919.896     |
| 52 Subprefeitura Vila Mariana   | 37.916.779     |
| 53 Subprefeitura Ipiranga   | 49.708.535     |
| 54 Subprefeitura Santo Amaro  | 39.306.510     |
| 55 Subprefeitura Jabaquara  | 29.881.936     |
| 56 Subprefeitura Cidade Ademar  | 33.101.795     |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 57 Subprefeitura Campo Limpo                                       | 54.378.004            |
| 58 Subprefeitura M´Boi Mirim                                       | 42.990.857            |
| 59 Subprefeitura Capela do Socorro                                 | 40.618.327            |
| 60 Subprefeitura Parelheiros                                       | 28.943.662            |
| 61 Subprefeitura Penha   | 47.309.034            |
| 62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo                                | 31.018.121            |
| 63 Subprefeitura São Miguel  | 45.149.298            |
| 64 Subprefeitura do Itaim Paulista                                 | 37.387.888            |
| 65 Subprefeitura Moóca   | 43.167.965            |
| 66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão                         | 36.728.221            |
| 67 Subprefeitura Itaquera  | 46.670.384            |
| 68 Subprefeitura Guaianases  | 39.389.873            |
| 69 Subprefeitura Vila Prudente                                     | 29.720.297            |
| 70 Subprefeitura São Mateus  | 56.764.672            |
| 71 Subprefeitura Cidade Tiradentes                                 | 26.615.509            |
| 72 Subprefeitura de Sapopemba                                      | 22.579.378            |
| 74 Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social         | 19.760.499            |
| 75 Fundo Municipal de Parques                                      | 2.000                 |
| 78 Secretaria Municipal de Licenciamento                           | 75.905.905            |
| 79 Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres              | 34.784.524            |
| 84 Fundo Municipal de Saúde  | 8.024.143.290         |
| 86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura        | 390.234.000           |
| 87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito                  | 960.002.000           |
| 88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural         | 463.480               |
| 89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação                  | 4.100.000             |
| 90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente        | 110.815.507           |
| 93 Fundo Municipal de Assistência Social                           | 1.158.624.616         |
| 94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável   | 24.700.000            |
| 95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais              | 920.000               |
| 96 Fundo Municipal de Turismo                                      | 1.000                 |
| 97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano | 2.330.000             |
| 98 Fundo de Desenvolvimento Urbano                                 | 264.973.455           |
| 99 Fundo Municipal de Iluminação Pública                           | 555.409.644           |
| <b>PODER EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>                      |                       |
| 01 Autarquia Hospitalar Municipal                                  | 1.545.785.115         |
| 02 Hospital do Servidor Público Municipal                          | 308.298.595           |
| 03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo                 | 7.913.187.195         |
| 04 Serviço Funerário do Município de São Paulo                     | 178.430.000           |
| 80 Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia                    | 39.778.081            |
| 81 Autoridade Mun. de Limp. Urbana/Fundo Mun. de Limp. Urbana      | 2.079.898.928         |
| 83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo               | 155.014.682           |
| 85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo                         | 123.175.014           |
| 91 Fundo Municipal de Habitação                                    | 35.379.390            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>54.694.563.143</b> |

## **Seção II**

### **Do Orçamento de Investimentos das Empresas**

Art. 5º A despesa total das empresas, nela incluída a de investimentos, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2017, está fixada em R\$ 5.510.053.320 (cinco bilhões, quinhentos e dez milhões, cinquenta e três mil e trezentos e vinte reais), com a seguinte distribuição:

| Empresas   | Valor (R\$)   |
|--|---------------|
| Companhia de Engenharia de Tráfego                               | 1.372.175.000 |
| Cia. São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA | 31.299.495    |
| São Paulo Negócios – SP Negócios                                 | 11.801.500    |
| Empresa de Tecnol. da Informação e Comunicação – PRODAM          | 302.638.294   |
| São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo                               | 40.644.947    |
| São Paulo Obras – SP Obras                                       | 51.758.388    |
| São Paulo Transporte S/A – SPTrans                               | 2.308.302.344 |
| São Paulo Turismo S/A – SPTuris                                  | 244.967.326   |
| Cia. Paulistana de Securitização – SP Securitização              | 1.103.707.596 |
| Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo – SP Cine           | 42.758.430    |
| Total  | 5.510.053.320 |

## **Seção III**

### **Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito**

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no Exterior, expressamente previstas em lei aprovada pelo Legislativo Municipal, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos Municípios, na Lei Orgânica do Município de São Paulo e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.

2º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas nos termos do “caput” deste artigo.

§ 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

Art. 7º Para assegurar o pagamento integral de operações de crédito contratadas com a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil - BB e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, fica o Executivo autorizado a ceder ou dar em garantia, por qualquer forma em direito admitida, os direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, bem como das suas receitas próprias, na forma do disposto, respectivamente, no artigo 159, inciso I, alíneas “b” e “d”, e no artigo 158, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo único. A cessão ou constituição de garantia em favor da CEF, do BB e do BNDES deverá atender às condições usualmente praticadas por aquelas instituições financeiras, incluindo, dentre outras, as seguintes prescrições:

I - caráter irrevogável e irretratável;

II - cessão dos direitos e créditos a título “pro solvendo”, ficando a quitação condicionada ao efetivo recebimento dos valores cedidos pelo credor;

III - sub-rogação automática da vinculação em garantia ou da cessão sobre os direitos e créditos que venham a substituir os impostos previstos no artigo 159, inciso I, alíneas “b” e “d”, da Constituição Federal, no caso de sua extinção, assim como em relação aos novos fundos que sejam criados em substituição;

IV - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos dados em garantia, até o montante necessário ao pagamento integral das parcelas da dívida vencidas e não pagas, incluindo os respectivos acessórios, no caso de inadimplemento do Município;

V - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos que tenham sido objeto de cessão, na data de vencimento das parcelas da dívida de responsabilidade do Município, até o limite do valor devido, incluindo os respectivos acessórios.

Art. 8º As operações de crédito externas com instituições financeiras internacionais, dentre elas o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Banco Mundial, serão garantidas pela União Federal.

§ 1º Para obter as garantias da União, visando às contratações de operações de crédito externas, fica o Executivo autorizado a prestar contragarantias ao Tesouro Nacional.

§ 2º As contragarantias de que trata o § 1º deste artigo compreendem a cessão de:

I - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto no artigo 159, inciso I, alíneas “b” e “d”, da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com os preceitos da Constituição Federal;

II - receitas próprias do Município previstas no artigo 158 da Constituição Federal, nos termos do § 4º de seu artigo 167.

Art. 9º Nos termos do disposto no inciso III do § 1º do artigo 8º da Medida Provisória nº 2185-35, de 24 de agosto de 2001, na redação conferida pela Lei Federal nº 11.131, de 1º de julho de 2005, fica o Executivo autorizado a participar do projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz.

Parágrafo único. O Executivo poderá oferecer garantias para consecução do disposto no “caput” deste artigo, aplicando-se, no que couber, o disposto no artigo 7º desta lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar com a União Programa de Acompanhamento Fiscal, sob a gestão do Ministério da Fazenda, previsto no artigo 5º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015, assumir os compromissos previstos no seu § 1º e adotar as medidas necessárias à implementação do Programa.

#### **Seção IV** **Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares**

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, devidamente justificados, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de **10% (dez por cento)** do total da despesa fixada no artigo 2º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 12. Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 11 desta lei os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação e Saneamento;

VI - com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;

VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;

VIII - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

IX - abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas, em especial na área de mananciais.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, desde que, comprovadamente, os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 13. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no artigo 11 desta lei.

Parágrafo único. Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante portaria dos respectivos Titulares dos Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma atividade, modalidade de aplicação e fonte, com a devida justificativa.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação ou superávit financeiro de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. Ficam a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizados a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no artigo 11 desta lei, as dotações dos respectivos Órgãos, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do artigo 27 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

Art. 16. Ficam as entidades da Administração Indireta autorizadas, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, respeitado o limite estabelecido no artigo 11 desta lei, calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Autarquia e Fundação, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

§ 1º Aplicam-se, no que couber, a cada entidade, as disposições previstas nos artigos 12 e 13 desta lei.

§ 2º Os pedidos de adequação orçamentária a que se refere o “caput” deste artigo deverão ser analisados pelas Secretarias às quais estejam vinculadas e ratificadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

## **Seção V**

### **Das Disposições Finais**

Art. 17. Para efeito do disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e artigo 36 da Lei nº 16.529, de 26 de julho de 2016, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de Educação, Saúde, Habitação, Transporte e Assistência Social.

Art. 18. Os compromissos assumidos pelas unidades deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Parágrafo único. Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade.

Art. 19. Os órgãos responsáveis por entidades da Administração Indireta deverão acompanhar efetivamente as respectivas atividades e, em especial, coordenar o uso dos recursos autorizados nesta lei.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta, incluindo as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, publicarão, no respectivo sítio na internet, em até 30 (trinta) dias, as receitas e despesas do mês anterior de forma detalhada.

Art. 20. Para cumprir o Programa de Trabalho estabelecido nesta lei, os órgãos orçamentários da Administração Direta e Indireta poderão delegar competência entre si por meio de Nota de Transferência.

§ 1º A unidade cedente permanecerá responsável pelo mérito do Programa de Trabalho e a unidade executora pela respectiva execução orçamentária, com base nas normas de licitação em vigor.

§ 2º A transferência financeira na modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal, também poderá ser utilizada, mediante despacho decisório do titular do órgão cedente, declarando expressamente a delegação.

Art. 21. Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão eventual expansão ou geração de novas despesas.

§ 1º Sempre que cabível deverá ser verificada a possibilidade de financiamento por outras fontes em complemento aos recursos do Tesouro Municipal.

§ 2º O recurso correspondente às outras fontes que não as do Tesouro Municipal deverá ser aplicado plenamente, com o acompanhamento e orientação das áreas centrais de orçamento, de finanças e dos negócios jurídicos, quando necessário, minimizando-se eventuais restituições.

Art. 22. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares de que trata o § 9º do art. 166 da Constituição Federal ou conforme dispuser a Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Parágrafo único. A não existência de dispositivo na Lei Orgânica não elide a obrigatoriedade de que trata o caput deste artigo.

Art. 23. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas nesta lei, nos termos deste artigo.

§ 1º Entende-se, para os efeitos deste artigo, como programação incluída por emendas o recurso destinado a reforço de elemento de despesa ou a inclusão de nova ação.

§ 2º As programações orçamentárias previstas no “caput” deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica, devidamente justificados pelo Poder Executivo em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta lei.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no “caput” e § 2º deste artigo, e desde que mediante requerimento do Vereador autor, o recurso referente à respectiva emenda poderá ser realocado em ação diferente da original.

§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, por decreto, recurso incluído por emenda desde que para a mesma ação.

§ 5º O Executivo deverá divulgar mensalmente, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Paulo e publicar no Diário Oficial do Município, relatório pormenorizado sobre o andamento da execução orçamentária das emendas previstas no caput.

§ 6º Caso não seja cumprido o prazo previsto no caput, ficará o Executivo impedido de proceder à abertura de créditos adicionais suplementares, previstos no art. 11.

Art. 24. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.”

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 30/11/2016.

Jonas Camisa Nova – DEM - Presidente

Atílio Francisco – PRB - Relator

Abou Anni – PV

Aurélio Nomura – PSDB – Com restrição

Edir Sales – PSD

Jair Tatto – PT

Ota – PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2016, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).

II – alterem-se os quadro de Receita por Categoria Econômica, conforme relatório a seguir:

**CONSOLIDADO GERAL**  
**Receita por Categoria Econômica**

| <b>Código</b>       | <b>Especificação</b>                       | <b>Original</b>       | <b>Alteração</b>   | <b>Substitutivo</b>   |
|---------------------|--|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 1.0.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES                         | 49.686.975.632        | 160.000.000        | 49.846.975.632        |
| 1.9.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                  | 4.659.930.698         | 160.000.000        | 4.819.930.698         |
| 1.9.1.0.00.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA                     | 1.818.779.716         | 160.000.000        | 1.978.779.716         |
| 1.9.1.9.00.00.00.00 | MULTAS DE OUTRAS ORIGENS                   | 1.491.431.829         | 160.000.000        | 1.651.431.829         |
| 1.9.1.9.15.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO | 1.451.247.789         | 160.000.000        | 1.611.247.789         |
| 1.9.1.9.15.51.00.00 | Multas de Trânsito - DSV                   | 875.872.442           | 160.000.000        | 1.035.872.442         |
|                     | <b>Total Geral</b>                         | <b>54.534.563.143</b> | <b>160.000.000</b> | <b>54.694.563.143</b> |

III – alterem-se os quadros de despesa, conforme relatório a seguir:



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |       | Dotação no Original                                |              |       | Diferenças      |                |                 |
|---|--------------|-------|--|--------------|-------|-----------------|----------------|-----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ                    | Despesa      | Fonte | Valor Original  | Varição        | Valor Proposto  |
| 04.10.15.122.3024.2100<br>Administração da Unidade                                    | 3.1.91.13.00 | 06    | 04.10.15.122.3024.2100<br>Administração da Unidade | 3.1.91.13.00 | 06    | R\$ 9.580.000   | -R\$ 1.505.000 | R\$ 8.075.000   |
| 04.10.15.452.3011.1893<br>Reforma e Ampliação dos Velórios do Cemitérios de São Paulo | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova                                       |              |       | R\$ 0           | R\$ 3.000.000  | R\$ 3.000.000   |
| 04.10.15.452.3011.1893<br>Reforma e Ampliação dos Velórios do Cemitérios de São Paulo | 4.4.90.51.00 | 06    | Dotação Nova                                       |              |       | R\$ 0           | R\$ 1.000.000  | R\$ 1.000.000   |
| 04.10.15.452.3011.1893<br>Reforma e Ampliação dos Velórios do Cemitérios de São Paulo | 4.4.90.52.00 | 06    | Dotação Nova                                       |              |       | R\$ 0           | R\$ 505.000    | R\$ 505.000     |
| 10.10.01.032.3024.2100<br>Administração da Unidade                                    | 3.1.90.11.00 | 00    | 10.10.01.032.3024.2100<br>Administração da Unidade | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 217.911.280 | -R\$ 6.550.000 | R\$ 211.361.280 |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                         |              |       | Dotação no Original                                      |              |       | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ                          | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ                          | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 10.10.01.032.3024.2100                                   | 3.1.91.13.00 | 00    | 10.10.01.032.3024.2100                                   | 3.1.91.13.00 | 00    | R\$ 31.643.135 | -R\$ 1.450.000 | R\$ 30.193.135 |
| Administração da Unidade                                 |              |       | Administração da Unidade                                 |              |       |                |                |                |
| 11.20.04.122.3024.3000                                   | 4.4.90.39.00 | 00    | 11.20.04.122.3024.3000                                   | 4.4.90.39.00 | 00    | R\$ 6.248.000  | -R\$ 6.000.000 | R\$ 248.000    |
| Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas |              |       | Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas |              |       |                |                |                |
| 11.20.04.122.3024.3000                                   | 4.4.90.51.00 | 00    | 11.20.04.122.3024.3000                                   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 2.062.600  | -R\$ 2.000.000 | R\$ 62.600     |
| Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas |              |       | Construção, Aquisição e Reforma de Sedes Administrativas |              |       |                |                |                |
| 11.20.04.126.3024.2171                                   | 3.3.90.39.00 | 00    | 11.20.04.126.3024.2171                                   | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 4.500.000  | -R\$ 4.000.000 | R\$ 500.000    |
| Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação       |              |       | Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação       |              |       |                |                |                |
| 11.20.13.131.3021.1026                                   | 4.4.90.39.00 | 00    | 11.20.13.131.3021.1026                                   | 4.4.90.39.00 | 00    | R\$ 950.000    | -R\$ 949.000   | R\$ 1.000      |
| TV da Cidade de São Paulo                                |              |       | TV da Cidade de São Paulo                                |              |       |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                 |              |       | Dotação no Original                     |              |       | Diferenças     |                 |                 |
|--|--------------|-------|---|--------------|-------|----------------|-----------------|-----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ             | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ    | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição         | Valor Proposto  |
| 11.20.13.131.3024.2104                           | 3.3.90.39.00 | 00    | 11.20.13.131.3024.2104                  | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 999.000    | -R\$ 999.000    | R\$ 0           |
| Manutenção da TV da Cidade de São Paulo          |              |       | Manutenção da TV da Cidade de São Paulo |              |       |                |                 |                 |
| 11.20.13.695.3015.1030                           | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                            |              |       | R\$ 0          | R\$ 200.000     | R\$ 200.000     |
| Evento denominado Festa da Nações do Jd. Noronha |              |       |   |              |       |                |                 |                 |
| 11.20.13.695.3015.1031                           | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                            |              |       | R\$ 0          | R\$ 300.000     | R\$ 300.000     |
| Evento da Juventude-Summer Beats                 |              |       |   |              |       |                |                 |                 |
| 11.20.13.695.3015.1033                           | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                            |              |       | R\$ 0          | R\$ 300.000     | R\$ 300.000     |
| Evento Feira Vocacional - Santo Amaro            |              |       |   |              |       |                |                 |                 |
| 11.20.24.131.3024.8052                           | 3.3.90.39.00 | 08    | Dotação Nova                            |              |       | R\$ 0          | R\$ 200.000.000 | R\$ 200.000.000 |
| Publicações de Interesse do Município            |              |       |   |              |       |                |                 |                 |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                           |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças      |                 |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|-----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ                            | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ                            | Despesa      | Fonte | Valor Original  | Varição         | Valor Proposto |
| 11.28.13.695.3015.1858                                     | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0           | R\$ 1.000       | R\$ 1.000      |
| Evento Dia da Cultura Evangélica                           |              |       |  |              |       |                 |                 |                |
| 11.28.13.695.3015.2118                                     | 3.3.90.39.00 | 00    | 11.28.13.695.3015.2118                                     | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 104.000.000 | -R\$ 39.795.509 | R\$ 64.204.491 |
| Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município. |              |       | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município. |              |       |                 |                 |                |
| 12.10.15.126.3024.2171                                     | 3.3.90.39.00 | 00    | 12.10.15.126.3024.2171                                     | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 30.340.748  | -R\$ 18.000.000 | R\$ 12.340.748 |
| Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação         |              |       | Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação         |              |       |                 |                 |                |
| 13.10.04.122.3024.1886                                     | 3.1.90.11.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0           | R\$ 1.000.000   | R\$ 1.000.000  |
| Valorização da Carreira dos Servidores Admitidos           |              |       |  |              |       |                 |                 |                |
| 13.10.04.122.3024.2100                                     | 3.3.90.39.00 | 00    | 13.10.04.122.3024.2100                                     | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 16.001.000  | -R\$ 3.400.000  | R\$ 12.601.000 |
| Administração da Unidade                                   |              |       | Administração da Unidade                                   |              |       |                 |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                                     |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ                                      | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ                                      | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 13.10.04.122.3024.2100   | 3.3.90.93.00 | 00    | 13.10.04.122.3024.2100   | 3.3.90.93.00 | 00    | R\$ 2.000.000  | -R\$ 1.400.000  | R\$ 600.000    |
| Administração da Unidade   |              |       | Administração da Unidade   |              |       |                |                 |                |
| 13.10.04.126.3024.2171   | 3.3.90.39.00 | 00    | 13.10.04.126.3024.2171   | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 58.145.670 | -R\$ 30.000.000 | R\$ 28.145.670 |
| Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação                   |              |       | Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação                   |              |       |                |                 |                |
| 13.10.24.126.3011.4300   | 3.3.90.39.00 | 00    | 13.10.24.126.3011.4300   | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 77.500.000 | -R\$ 9.000.000  | R\$ 68.500.000 |
| Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156 |              |       | Modernização e manutenção da Central de Atendimento Telefônico - 156 |              |       |                |                 |                |
| 14.10.16.451.3002.3354   | 4.4.90.51.00 | 00    | 14.10.16.451.3002.3354   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 1.000      | R\$ 50.000.000  | R\$ 50.001.000 |
| Construção de Unidades Habitacionais                                 |              |       | Construção de Unidades Habitacionais                                 |              |       |                |                 |                |
| 14.10.16.451.3002.3357   | 4.4.90.51.00 | 03    | 14.10.16.451.3002.3357   | 4.4.90.51.00 | 03    | R\$ 35.030.000 | R\$ 30.000.000  | R\$ 65.030.000 |
| Urbanização de Favelas   |              |       | Urbanização de Favelas   |              |       |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 14.10.16.482.3020.3355<br>Execução do Programa de Mananciais   | 4.4.90.51.00 | 03    | 14.10.16.482.3020.3355<br>Execução do Programa de Mananciais   | 4.4.90.51.00 | 03    | R\$ 65.030.000 | -R\$ 30.000.000 | R\$ 35.030.000 |
| 16.10.12.122.3010.1887<br>PIÁ/Vocacional   | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 4.500.000   | R\$ 4.500.000  |
| 16.10.12.122.3010.1888<br>Mês do Hip Hop   | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 800.000     | R\$ 800.000    |
| 16.10.12.122.3010.2872<br>Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | 3.3.90.36.00 | 00    | 16.10.12.122.3010.2872<br>Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | 3.3.90.36.00 | 00    | R\$ 3.000.000  | -R\$ 3.000.000  | R\$ 0          |
| 16.10.12.122.3010.2872<br>Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | 3.3.90.39.00 | 00    | 16.10.12.122.3010.2872<br>Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 11.430.854 | -R\$ 1.700.000  | R\$ 9.730.854  |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 16.10.12.122.3010.2872   | 3.3.90.47.00 | 00    | 16.10.12.122.3010.2872   | 3.3.90.47.00 | 00    | R\$ 600.000    | -R\$ 600.000    | R\$ 0          |
| Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados |              |       | Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados |              |       |                |                 |                |
| 17.10.04.126.3024.2171   | 3.3.90.39.00 | 00    | 17.10.04.126.3024.2171   | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 53.716.932 | -R\$ 18.000.000 | R\$ 35.716.932 |
| Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação                               |              |       | Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação                               |              |       |                |                 |                |
| 19.10.27.812.3017.1001   | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 120.000     | R\$ 120.000    |
| Realização de Corrida de Rua na Região da Vila Pridente                          |              |       |  |              |       |                |                 |                |
| 19.10.27.812.3017.1002   | 4.4.90.39.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 150.000     | R\$ 150.000    |
| Reforma e Manutenção do CDC Planalto   |              |       |  |              |       |                |                 |                |
| 19.10.27.812.3017.1003   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 80.000      | R\$ 80.000     |
| Revitalização do CDC Fernando Romera Val   |              |       |  |              |       |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original                               |              |       | Diferenças     |             |                |
|--|--------------|-------|---|--------------|-------|----------------|-------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ              | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição     | Valor Proposto |
| 19.10.27.812.3017.1004   | 4.4.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                                      |              |       | R\$ 0          | R\$ 80.000  | R\$ 80.000     |
| Reforma e Manutenção do CDC Parque São Lucas   |              |       |   |              |       |                |             |                |
| 19.10.27.812.3017.1018   | 4.4.90.61.00 | 00    | Dotação Nova                                      |              |       | R\$ 0          | R\$ 500.000 | R\$ 500.000    |
| Desapropriação de terreno no bairro da Colonia-Parelheiros, com matrícula no Registro de Imóveis matrícula nº 63948, para implantação de área de esportes.   |              |       |   |              |       |                |             |                |
| 19.10.27.812.3017.1019   | 4.4.90.61.00 | 00    | Dotação Nova                                      |              |       | R\$ 0          | R\$ 300.000 | R\$ 300.000    |
| "Desapropriação de terreno em área conhecida como ""Campo de Futebol do Marcilac"" no bairro Marcilac - Parelheiros. Para a construção de área de esportes." |              |       |   |              |       |                |             |                |
| 19.10.27.812.3017.1904   | 4.4.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                                      |              |       | R\$ 0          | R\$ 150.000 | R\$ 150.000    |
| Reforma e Manutenção do CDC Pinheirinho (João Candido)   |              |       |   |              |       |                |             |                |
| 19.10.27.812.3017.4502   | 3.3.90.39.00 | 00    | 19.10.27.812.3017.4502                            | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 80.000.000 | R\$ 100.000 | R\$ 80.100.000 |
| Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos  |              |       | Operação e Manutenção dos Equipamentos Esportivos |              |       |                |             |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 20.10.26.453.3009.1160   | 4.4.90.39.00 | 00    | 20.10.26.453.3009.1160   | 4.4.90.39.00 | 00    | R\$ 1.000      | R\$ 1.000.000  | R\$ 1.001.000  |
| Estudos e Projetos para Implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário - STPHSP nas Bacias dos Rios e Represas |              |       | Estudos e Projetos para Implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário - STPHSP nas Bacias dos Rios e Represas |              |       |                |                |                |
| 20.10.26.453.3009.3704   | 4.4.90.51.00 | 00    | 20.10.26.453.3009.3704   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 8.811.000  | -R\$ 8.000.000 | R\$ 811.000    |
| Modernização do Sistema de Transportes   |              |       | Modernização do Sistema de Transportes   |              |       |                |                |                |
| 20.10.26.572.3009.1884   | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.000      | R\$ 1.000      |
| Realização de Concurso Público para a CET  |              |       |  |              |       |                |                |                |
| 21.10.02.126.3011.1220   | 4.4.90.39.00 | 00    | 21.10.02.126.3011.1220   | 4.4.90.39.00 | 00    | R\$ 4.000.000  | -R\$ 2.000.000 | R\$ 2.000.000  |
| Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação  |              |       | Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação  |              |       |                |                |                |
| 22.10.15.122.3024.2100   | 3.3.90.39.00 | 00    | 22.10.15.122.3024.2100   | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 12.722.941 | -R\$ 1.000.000 | R\$ 11.722.941 |
| Administração da Unidade   |              |       | Administração da Unidade   |              |       |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original                                      |              |       | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ                          | Despesa      | Fonte | Valor Original | Variação        | Valor Proposto |
| 22.10.15.451.3009.1015   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 500.000     | R\$ 500.000    |
| Duplicação da Ponte sobre a linha da CPTM - na saída da Av. Pedro Roschel Gottzfriz com a Praça João Beißola |              |       |  |              |       |                |                 |                |
| 22.10.15.451.3009.3384   | 4.4.90.51.00 | 00    | 22.10.15.451.3009.3384                                   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 25.000.000 | -R\$ 17.000.000 | R\$ 8.000.000  |
| Implantação do Complexo Nova Radial  |              |       | Implantação do Complexo Nova Radial                      |              |       |                |                 |                |
| 22.10.17.451.3008.1016   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 280.000     | R\$ 280.000    |
| Projeto para desvio de galerias de águas pluviais no Parque Municipal do Lagunho                             |              |       |  |              |       |                |                 |                |
| 22.10.17.451.3008.1894   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.500.000   | R\$ 1.500.000  |
| Canalização do Córrego situado à Rua Yoshimara Minamoto  |              |       |  |              |       |                |                 |                |
| 22.10.17.451.3008.5013   | 4.4.90.51.00 | 00    | 22.10.17.451.3008.5013                                   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 9.750.000  | R\$ 1.000.000   | R\$ 10.750.000 |
| Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos   |              |       | Intervenções de controle de cheias em bacias de córregos |              |       |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 22.10.27.813.3015.1109   | 4.4.90.51.00 | 00    | 22.10.27.813.3015.1109   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 10.000.000 | -R\$ 6.500.000  | R\$ 3.500.000  |
| Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos   |              |       | Reforma e Ampliação do Autódromo de Interlagos   |              |       |                |                 |                |
| 23.10.15.122.3024.2100   | 3.3.90.39.00 | 00    | 23.10.15.122.3024.2100   | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 3.505.000  | -R\$ 1.000.000  | R\$ 2.505.000  |
| Administração da Unidade   |              |       | Administração da Unidade   |              |       |                |                 |                |
| 25.10.13.391.3001.5965   | 4.4.90.51.00 | 00    | 25.10.13.391.3001.5965   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 33.141.089 | -R\$ 15.000.000 | R\$ 18.141.089 |
| Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico |              |       | Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico |              |       |                |                 |                |
| 25.10.13.392.3001.1863   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.000       | R\$ 1.000      |
| Construção de quatro casas do HIP HOP  |              |       |  |              |       |                |                 |                |
| 25.10.13.392.3001.1885   | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 2.000.000   | R\$ 2.000.000  |
| Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016   |              |       |  |              |       |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                          |              |       | Dotação no Original                  |              |       | Diferenças     |                |                |
|---|--------------|-------|--------------------------------------|--------------|-------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ                      | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 25.10.13.392.3001.1901                                    | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova                         |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.500.000  | R\$ 1.500.000  |
| Implantação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura |              |       |                                      |              |       |                |                |                |
| 25.10.13.392.3001.6353                                    | 3.3.90.39.00 | 00    | 25.10.13.392.3001.6353               | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 9.466.032  | -R\$ 9.300.000 | R\$ 166.032    |
| Políticas de promoção cultural                            |              |       | Políticas de promoção cultural       |              |       |                |                |                |
| 25.30.13.392.3001.1870                                    | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                         |              |       | R\$ 0          | R\$ 2.000.000  | R\$ 2.000.000  |
| Programação - Bibliotecas Públicas                        |              |       |                                      |              |       |                |                |                |
| 25.30.13.392.3001.1871                                    | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                         |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.000.000  | R\$ 1.000.000  |
| Programa Veia e Ventania                                  |              |       |                                      |              |       |                |                |                |
| 25.30.13.392.3001.1872                                    | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                         |              |       | R\$ 0          | R\$ 150.000    | R\$ 150.000    |
| Programa Municipal do Livro e da Leitura                  |              |       |                                      |              |       |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo             |              |       | Dotação no Original                 |              |       | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|-------|-------------------------------------|--------------|-------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ              | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ     | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 25.30.13.392.3001.1883                       | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                        |              |       | R\$ 0          | R\$ 5.500.000  | R\$ 5.500.000  |
| Programa Ônibus-Biblioteca                   |              |       |                                     |              |       |                |                |                |
| 25.30.13.392.3001.6353                       | 3.3.90.39.00 | 00    | 25.30.13.392.3001.6353              | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 4.000.000  | -R\$ 3.950.000 | R\$ 50.000     |
| Políticas de promoção cultural               |              |       | Políticas de promoção cultural      |              |       |                |                |                |
| 25.30.13.392.3001.6354                       | 3.3.90.39.00 | 00    | 25.30.13.392.3001.6354              | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 1.120.000  | -R\$ 832.000   | R\$ 288.000    |
| Programação de atividades culturais          |              |       | Programação de atividades culturais |              |       |                |                |                |
| 25.70.13.392.3001.1024                       | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                        |              |       | R\$ 0          | R\$ 300.000    | R\$ 300.000    |
| Criação da Casa da Capoeira                  |              |       |                                     |              |       |                |                |                |
| 25.70.13.392.3001.1860                       | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                        |              |       | R\$ 0          | R\$ 6.900.000  | R\$ 6.900.000  |
| Oficinas e Programações nas Casas de Cultura |              |       |                                     |              |       |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo        |              |       | Dotação no Original                  |         |       | Diferenças     |                |                |
|---|--------------|-------|--------------------------------------|---------|-------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ    | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 25.70.13.392.3001.1861                  | 3.3.90.36.00 | 00    | Dotação Nova                         |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.715.000  | R\$ 1.715.000  |
| Programa PIÁ                            |              |       |                                      |         |       |                |                |                |
| 25.70.13.392.3001.1862                  | 3.3.90.36.00 | 00    | Dotação Nova                         |         |       | R\$ 0          | R\$ 2.119.000  | R\$ 2.119.000  |
| Programa Vocacional                     |              |       |                                      |         |       |                |                |                |
| 25.70.13.392.3001.1865                  | 3.3.90.36.00 | 00    | Dotação Nova                         |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000      | R\$ 1.000      |
| Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop) |              |       |                                      |         |       |                |                |                |
| 25.70.13.392.3001.1866                  | 3.3.90.36.00 | 00    | Dotação Nova                         |         |       | R\$ 0          | R\$ 10.230.000 | R\$ 10.230.000 |
| Programa Jovem Monitor Cultural         |              |       |                                      |         |       |                |                |                |
| 25.70.13.392.3001.1867                  | 3.3.90.36.00 | 00    | Dotação Nova                         |         |       | R\$ 0          | R\$ 700.000    | R\$ 700.000    |
| Programa Aldeias                        |              |       |                                      |         |       |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |       | Dotação no Original             |         |       | Diferenças     |                |                |
|---|--------------|-------|---------------------------------|---------|-------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 25.70.13.392.3001.1868<br>Lei dos Mestres da Cultura Popular                    | 3.3.90.36.00 | 00    | Dotação Nova                    |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000      | R\$ 1.000      |
| 25.70.13.392.3001.1869<br>Programação de atividades e eventos da cultura Reggae | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                    |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000      | R\$ 1.000      |
| 25.70.13.392.3001.1873<br>Lei de Fomento à Dança                                | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                    |         |       | R\$ 0          | R\$ 13.960.000 | R\$ 13.960.000 |
| 25.70.13.392.3001.1874<br>Lei de Fomento ao Teatro                              | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                    |         |       | R\$ 0          | R\$ 18.170.000 | R\$ 18.170.000 |
| 25.70.13.392.3001.1875<br>Prêmio Zé Renato                                      | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                    |         |       | R\$ 0          | R\$ 12.000.000 | R\$ 12.000.000 |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original                  |         |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--------------------------------------|---------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ | Despesa | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 25.70.13.392.3001.1876<br>Fomento ao Circo/Edital Xamego                     | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                         |         |       | R\$ 0          | R\$ 4.000.000 | R\$ 4.000.000  |
| 25.70.13.392.3001.1877<br>Escola Municipal de Iniciação artística (EMIA)     | 3.3.90.36.00 | 00    | Dotação Nova                         |         |       | R\$ 0          | R\$ 3.000.000 | R\$ 3.000.000  |
| 25.70.13.392.3001.1878<br>Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços | 3.3.90.36.00 | 00    | Dotação Nova                         |         |       | R\$ 0          | R\$ 2.001.000 | R\$ 2.001.000  |
| 25.70.13.392.3001.1879<br>Centro de Memória do Circo                         | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova                         |         |       | R\$ 0          | R\$ 600.000   | R\$ 600.000    |
| 25.70.13.392.3001.1881<br>Centro de Referência da Dança                      | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova                         |         |       | R\$ 0          | R\$ 1.000     | R\$ 1.000      |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo            |              |       | Dotação no Original                         |              |       | Diferenças     |               |                |
|---|--------------|-------|---|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ        | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ        | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 25.70.13.392.3001.1882                      | 3.3.90.36.00 | 00    | Dotação Nova                                |              |       | R\$ 0          | R\$ 500.000   | R\$ 500.000    |
| Programação do Clube do Choro de São Paulo  |              |       |   |              |       |                |               |                |
| 25.70.13.392.3001.1892                      | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                                |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.029.000 | R\$ 1.029.000  |
| Edital Redes e Ruas                         |              |       |   |              |       |                |               |                |
| 25.70.13.392.3001.1900                      | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                                |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.500.000 | R\$ 1.500.000  |
| Fomento à Música                            |              |       |   |              |       |                |               |                |
| 25.70.13.392.3001.2026                      | 3.3.90.39.00 | 00    | 25.70.13.392.3001.2026                      | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 500.000    | R\$ 1.000.000 | R\$ 1.500.000  |
| Semana do Hip Hop                           |              |       | Semana do Hip Hop                           |              |       |                |               |                |
| 25.70.13.392.3001.2034                      | 3.3.90.36.00 | 00    | 25.70.13.392.3001.2034                      | 3.3.90.36.00 | 00    | R\$ 7.500.000  | R\$ 6.500.000 | R\$ 14.000.000 |
| Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo |              |       | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                                 |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ                                  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ                                  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 25.70.13.392.3001.2034   | 3.3.90.39.00 | 00    | 25.70.13.392.3001.2034   | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 1.000      | -R\$ 1.000      | R\$ 0          |
| Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo                      |              |       | Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo                      |              |       |                |                 |                |
| 25.70.13.392.3001.4311   | 3.3.90.36.00 | 00    | 25.70.13.392.3001.4311   | 3.3.90.36.00 | 00    | R\$ 10.596.000 | R\$ 1.800.000   | R\$ 12.396.000 |
| Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais |              |       | Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais |              |       |                |                 |                |
| 25.70.13.392.3001.4312   | 3.3.90.31.00 | 00    | 25.70.13.392.3001.4312   | 3.3.90.31.00 | 00    | R\$ 8.000.000  | -R\$ 8.000.000  | R\$ 0          |
| Fomento às linguagens artísticas                                 |              |       | Fomento às linguagens artísticas                                 |              |       |                |                 |                |
| 25.70.13.392.3001.4312   | 3.3.90.36.00 | 00    | 25.70.13.392.3001.4312   | 3.3.90.36.00 | 00    | R\$ 310.000    | -R\$ 310.000    | R\$ 0          |
| Fomento às linguagens artísticas                                 |              |       | Fomento às linguagens artísticas                                 |              |       |                |                 |                |
| 25.70.13.392.3001.4312   | 3.3.90.39.00 | 00    | 25.70.13.392.3001.4312   | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 33.628.000 | -R\$ 33.628.000 | R\$ 0          |
| Fomento às linguagens artísticas                                 |              |       | Fomento às linguagens artísticas                                 |              |       |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo    |              |       | Dotação no Original                 |              |       | Diferenças     |                |                |
|-------------------------------------|--------------|-------|-------------------------------------|--------------|-------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ     | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ     | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 25.70.13.392.3001.4312              | 3.3.90.47.00 | 00    | 25.70.13.392.3001.4312              | 3.3.90.47.00 | 00    | R\$ 62.000     | -R\$ 61.000    | R\$ 1.000      |
| Fomento às linguagens artísticas    |              |       | Fomento às linguagens artísticas    |              |       |                |                |                |
| 25.70.13.392.3001.6353              | 3.3.90.36.00 | 00    | 25.70.13.392.3001.6353              | 3.3.90.36.00 | 00    | R\$ 5.830.000  | -R\$ 5.830.000 | R\$ 0          |
| Políticas de promoção cultural      |              |       | Políticas de promoção cultural      |              |       |                |                |                |
| 25.70.13.392.3001.6353              | 3.3.90.39.00 | 00    | 25.70.13.392.3001.6353              | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 4.300.000  | -R\$ 4.280.000 | R\$ 20.000     |
| Políticas de promoção cultural      |              |       | Políticas de promoção cultural      |              |       |                |                |                |
| 25.70.13.392.3001.6354              | 3.3.90.36.00 | 00    | 25.70.13.392.3001.6354              | 3.3.90.36.00 | 00    | R\$ 500.000    | -R\$ 500.000   | R\$ 0          |
| Programação de atividades culturais |              |       | Programação de atividades culturais |              |       |                |                |                |
| 25.70.13.392.3001.6354              | 3.3.90.39.00 | 00    | 25.70.13.392.3001.6354              | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 1.200.000  | -R\$ 1.200.000 | R\$ 0          |
| Programação de atividades culturais |              |       | Programação de atividades culturais |              |       |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo                          |              |       | Dotação no Original                 |              |       | Diferenças      |                |                 |
|---|--------------|-------|-------------------------------------|--------------|-------|-----------------|----------------|-----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ                           | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ     | Despesa      | Fonte | Valor Original  | Varição        | Valor Proposto  |
| 25.70.13.392.3001.6354                                    | 3.3.90.47.00 | 00    | 25.70.13.392.3001.6354              | 3.3.90.47.00 | 00    | R\$ 100.000     | -R\$ 100.000   | R\$ 0           |
| Programação de atividades culturais                       |              |       | Programação de atividades culturais |              |       |                 |                |                 |
| 27.10.18.541.3020.1006                                    | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova                        |              |       | R\$ 0           | R\$ 180.000    | R\$ 180.000     |
| Reforma e Manutenção do Parque Ecológico da Vila Prudente |              |       |                                     |              |       |                 |                |                 |
| 27.10.18.541.3020.1891                                    | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova                        |              |       | R\$ 0           | R\$ 1.000.000  | R\$ 1.000.000   |
| Implantação do Parque do Pôr do Sol                       |              |       |                                     |              |       |                 |                |                 |
| 27.10.18.541.3020.6654                                    | 3.3.90.39.00 | 00    | 27.10.18.541.3020.6654              | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 90.000      | R\$ 3.000.000  | R\$ 3.090.000   |
| Apoio a ações ambientais                                  |              |       | Apoio a ações ambientais            |              |       |                 |                |                 |
| 28.17.99.999.9999.8999                                    | 9.9.99.99.99 | 00    | 28.17.99.999.9999.8999              | 9.9.99.99.99 | 00    | R\$ 165.000.000 | R\$ 66.000.000 | R\$ 231.000.000 |
| Reserva de Contingência                                   |              |       | Reserva de Contingência             |              |       |                 |                |                 |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original                           |              |       | Diferenças     |              |                |
|--|--------------|-------|---|--------------|-------|----------------|--------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ               | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição      | Valor Proposto |
| 28.23.06.182.3011.1902   | 4.4.90.52.00 | 00    | Dotação Nova                                  |              |       | R\$ 0          | R\$ 200.000  | R\$ 200.000    |
| Aquisição de Viatura adaptada para canil do Bombeiro/SP - Unidade Ipiranga |              |       |   |              |       |                |              |                |
| 30.10.08.605.3011.1007   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova                                  |              |       | R\$ 0          | R\$ 200.000  | R\$ 200.000    |
| Reforma e Manutenção do Mercado Municipal do Teotônio Vilela               |              |       |   |              |       |                |              |                |
| 31.10.04.122.3024.2100   | 3.3.90.39.00 | 00    | 31.10.04.122.3024.2100                        | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 785.000    | -R\$ 500.000 | R\$ 285.000    |
| Administração da Unidade   |              |       | Administração da Unidade                      |              |       |                |              |                |
| 34.10.14.422.3007.4304   | 3.3.90.39.00 | 00    | Dotação Nova                                  |              |       | R\$ 0          | R\$ 236.000  | R\$ 236.000    |
| Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas     |              |       |   |              |       |                |              |                |
| 34.10.14.422.3007.4320   | 3.3.90.39.00 | 00    | 34.10.14.422.3007.4320                        | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 509.000    | -R\$ 236.000 | R\$ 273.000    |
| Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa                              |              |       | Ações permanentes de inclusão da pessoa idosa |              |       |                |              |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 36.10.14.242.3006.1890   | 4.4.90.39.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 3.000.000   | R\$ 3.000.000  |
| Projetos para Inclusão da Pessoa Idosa com Deficiência                   |              |       |  |              |       |                |                 |                |
| 37.10.15.122.3024.2100   | 3.3.90.39.00 | 00    | 37.10.15.122.3024.2100   | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 4.992.209  | -R\$ 500.000    | R\$ 4.492.209  |
| Administração da Unidade   |              |       | Administração da Unidade   |              |       |                |                 |                |
| 37.10.15.451.3022.1241   | 4.4.90.39.00 | 00    | 37.10.15.451.3022.1241   | 4.4.90.39.00 | 00    | R\$ 3.501.000  | -R\$ 3.000.000  | R\$ 501.000    |
| Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas |              |       | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas |              |       |                |                 |                |
| 37.20.15.451.3009.3382   | 4.4.90.51.00 | 00    | 37.20.15.451.3009.3382   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 18.243.298 | -R\$ 13.000.000 | R\$ 5.243.298  |
| Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães                        |              |       | Construção da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães                        |              |       |                |                 |                |
| 37.30.15.451.3022.1241   | 4.4.90.39.00 | 00    | 37.30.15.451.3022.1241   | 4.4.90.39.00 | 00    | R\$ 18.429.953 | -R\$ 15.000.000 | R\$ 3.429.953  |
| Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas |              |       | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas |              |       |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 37.50.15.451.3022.1241   | 4.4.90.39.00 | 00    | 37.50.15.451.3022.1241   | 4.4.90.39.00 | 00    | R\$ 25.598.208 | -R\$ 25.000.000 | R\$ 598.208    |
| Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas |              |       | Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas |              |       |                |                 |                |
| 38.10.06.181.3013.1903   | 3.3.90.30.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 250.000     | R\$ 250.000    |
| Aquisição de uniformes para a GCM  |              |       |  |              |       |                |                 |                |
| 41.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 41.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692     | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares                                    |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares                                    |              |       |                |                 |                |
| 41.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 41.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538      | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares                                    |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares                                    |              |       |                |                 |                |
| 41.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000     | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares                                    |              |       |  |              |       |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 41.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 41.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 500.000    | R\$ 1.313.332 | R\$ 1.813.332  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 42.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 42.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 42.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 42.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 42.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 42.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 42.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 780.184    | R\$ 1.677.828 | R\$ 2.458.012  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 43.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 43.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 43.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 43.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 43.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 43.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 43.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 250.000    | R\$ 1.775.355 | R\$ 2.025.355  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 44.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 44.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 44.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 44.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 44.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 44.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 44.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 35.133     | R\$ 1.375.700 | R\$ 1.410.833  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 45.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 45.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 45.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 45.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 45.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 45.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 45.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 307.642    | R\$ 1.690.083 | R\$ 1.997.725  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 46.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 46.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 46.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 46.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 46.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 46.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 46.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 831.676    | R\$ 1.453.690 | R\$ 2.285.366  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 47.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 47.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 47.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 47.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 47.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 47.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 47.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 430.108    | R\$ 1.576.215 | R\$ 2.006.323  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 48.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 48.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 48.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 48.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 48.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 48.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 48.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 1.000      | R\$ 1.699.308 | R\$ 1.700.308  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 49.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 49.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 49.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 49.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 49.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 49.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 49.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 245.248    | R\$ 3.592.478 | R\$ 3.837.726  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 50.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 50.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 50.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 50.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 50.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 50.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 50.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 90.000     | R\$ 2.242.867 | R\$ 2.332.867  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 51.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 51.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 51.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 51.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 51.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 51.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 51.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 190.000    | R\$ 2.032.632 | R\$ 2.222.632  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 52.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 52.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 52.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 52.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 52.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 52.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 52.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 105.847    | R\$ 1.794.389 | R\$ 1.900.236  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 53.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.11.00 | 00    | 53.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| 53.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.13.00 | 00    | 53.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| 53.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| 53.10.15.451.3022.1170<br>Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.39.00 | 00    | 53.10.15.451.3022.1170<br>Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.39.00 | 00    | R\$ 512.004    | R\$ 2.500.000 | R\$ 3.012.004  |
| 53.10.15.451.3022.1170<br>Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00    | 53.10.15.451.3022.1170<br>Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 200.000    | R\$ 2.320.919 | R\$ 2.520.919  |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 54.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 54.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 54.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 54.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 54.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 54.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 54.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 210.694    | R\$ 1.860.566 | R\$ 2.071.260  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 55.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 55.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 55.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 55.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 55.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 55.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 55.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 596.657    | R\$ 1.411.777 | R\$ 2.008.434  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 56.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 56.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 56.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 56.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 56.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 56.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 56.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 450.000    | R\$ 1.506.313 | R\$ 1.956.313  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras                     |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 56.10.15.451.3022.1896   | 4.4.90.39.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.000.000 | R\$ 1.000.000  |
| Implantação de Grama Sintética no Campo do Itatinga - Rua Juan Aldama CEP: 05783-130 - Jardim Umuarama |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 57.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 57.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 57.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 57.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 57.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 57.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 57.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 619.250    | R\$ 2.519.465 | R\$ 3.138.715  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 57.10.17.451.3008.1899   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.000.000 | R\$ 1.000.000  |
| Drenagem e Canalização do Córrego Moenda Velha                                     |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 58.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 58.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 58.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 58.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 58.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 58.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 58.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 960.820    | R\$ 1.905.792 | R\$ 2.866.612  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras                                   |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 58.10.15.451.3022.1895   | 4.4.90.39.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.500.000 | R\$ 1.500.000  |
| Reforma e Ampliação do CDC União Brasiliense   |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 58.10.15.451.3022.1897   | 4.4.90.39.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 500.000   | R\$ 500.000    |
| Implantação de Lanchonete com Cobertura no CDC Maria Caetano - Rua Coelho Lousada, S/n com a Rua José Alves da Silva |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 58.10.15.451.3022.1898   | 4.4.90.39.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 500.000   | R\$ 500.000    |
| Cobertura de Quadra - Rua Luiz Grassmam com Avenida João Dias - Jardim Monte Azul                                    |              |       |  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 59.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 59.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 671.217    | R\$ 461.542   | R\$ 1.132.759  |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 59.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 59.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 134.243    | R\$ 92.313    | R\$ 226.556    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 59.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 150.000   | R\$ 150.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 59.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 59.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 1.830.353  | R\$ 1.900.689 | R\$ 3.731.042  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 60.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 60.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 60.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.13.00 | 00    | 60.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| 60.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| 60.10.15.451.3022.1023<br>Construção de ponte sobre o Córrego na Estrada da Servidão - CEP 04865-012 - Jardim Casa Grande - Parelheiros - Subprefeitura de Parelheiros | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 220.000   | R\$ 220.000    |
| 60.10.15.451.3022.1170<br>Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras   | 4.4.90.51.00 | 00    | 60.10.15.451.3022.1170<br>Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 1.000      | R\$ 1.356.621 | R\$ 1.357.621  |
| 61.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.11.00 | 00    | 61.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 61.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 61.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 61.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 61.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 61.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 203.000    | R\$ 2.325.705 | R\$ 2.528.705  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 62.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 62.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 62.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 62.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 62.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 62.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.39.00 | 00    | 62.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.39.00 | 00    | R\$ 895.637    | R\$ 3.100.000 | R\$ 3.995.637  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 62.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.318.262 | R\$ 1.318.262  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 63.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 63.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 63.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 63.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 63.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 63.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 63.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 334.562    | R\$ 2.222.860 | R\$ 2.557.422  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 64.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 64.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 64.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 64.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 64.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 64.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 64.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 80.388     | R\$ 1.853.269 | R\$ 1.933.657  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 65.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 65.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 65.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 65.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 65.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 65.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 65.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 548.723    | R\$ 2.044.445 | R\$ 2.593.168  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 66.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.11.00 | 00    | 66.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| 66.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.13.00 | 00    | 66.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| 66.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| 66.10.15.451.3022.1170<br>Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00    | 66.10.15.451.3022.1170<br>Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 445.998    | R\$ 2.213.981 | R\$ 2.659.979  |
| 67.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.11.00 | 00    | 67.10.14.243.3013.2157<br>Administração dos Conselhos Tutelares  | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 671.217    | R\$ 461.542   | R\$ 1.132.759  |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Prog.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 67.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 67.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 134.243    | R\$ 92.313    | R\$ 226.556    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 67.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 150.000   | R\$ 150.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 67.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 67.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 500.000    | R\$ 2.284.120 | R\$ 2.784.120  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 68.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 68.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 68.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 68.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 68.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 68.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 68.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 100.000    | R\$ 1.948.602 | R\$ 2.048.602  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 69.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 69.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 69.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 69.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 69.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|---|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 69.10.15.451.3022.1005  | 4.4.90.39.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 140.000   | R\$ 140.000    |
| Aquisição de Equipamentos de Ginástica - Academia ao Ar Livre                               |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 69.10.15.451.3022.1010  | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 500.000   | R\$ 500.000    |
| Reforma, Manutenção e Revitalização de Praças e Espaços Públicos na região da Vila Prudente |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 69.10.15.451.3022.1170  | 4.4.90.51.00 | 00    | 69.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 1.000      | R\$ 1.468.842 | R\$ 1.469.842  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras          |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 70.10.14.243.3013.2157  | 3.1.90.11.00 | 00    | 70.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares   |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 70.10.14.243.3013.2157  | 3.1.90.13.00 | 00    | 70.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares   |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 70.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 70.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | 70.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 400.000    | R\$ 2.680.735 | R\$ 3.080.735  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 71.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | 71.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 447.478    | R\$ 307.692   | R\$ 755.170    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 71.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | 71.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 89.496     | R\$ 61.538    | R\$ 151.034    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 71.10.14.243.3013.2157   | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000   | R\$ 100.000    |
| Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |               |                |
|---|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|---------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição       | Valor Proposto |
| 71.10.15.451.3022.1170  | 4.4.90.51.00 | 00    | 71.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 1.000      | R\$ 1.245.061 | R\$ 1.246.061  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras      |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |               |                |
| 72.10.14.243.3013.2157  | 3.1.90.11.00 | 00    | 72.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.11.00 | 00    | R\$ 223.739    | R\$ 153.846   | R\$ 377.585    |
| Administração dos Conselhos Tutelares   |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 72.10.14.243.3013.2157  | 3.1.90.13.00 | 00    | 72.10.14.243.3013.2157   | 3.1.90.13.00 | 00    | R\$ 44.748     | R\$ 30.769    | R\$ 75.517     |
| Administração dos Conselhos Tutelares   |              |       | Administração dos Conselhos Tutelares  |              |       |                |               |                |
| 72.10.14.243.3013.2157  | 3.3.90.46.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 50.000    | R\$ 50.000     |
| Administração dos Conselhos Tutelares   |              |       |  |              |       |                |               |                |
| 72.10.15.451.3022.1011  | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 350.000   | R\$ 350.000    |
| Reforma, Manutenção e Revitalização de Praças e Espaços Públicos na região da Sapopemba |              |       |  |              |       |                |               |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 72.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.39.00 | 00    | 72.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.39.00 | 00    | R\$ 695.595    | R\$ 100.000     | R\$ 795.595    |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |                |                 |                |
| 72.10.15.451.3022.1170   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.042.608   | R\$ 1.042.608  |
| Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras |              |       |  |              |       |                |                 |                |
| 74.10.24.122.3024.2100   | 3.3.90.39.00 | 00    | 74.10.24.122.3024.2100   | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 3.179.467  | -R\$ 1.200.000  | R\$ 1.979.467  |
| Administração da Unidade   |              |       | Administração da Unidade   |              |       |                |                 |                |
| 81.10.15.122.3024.2100   | 3.3.90.39.00 | 00    | 81.10.15.122.3024.2100   | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 12.214.894 | -R\$ 6.600.000  | R\$ 5.614.894  |
| Administração da Unidade   |              |       | Administração da Unidade   |              |       |                |                 |                |
| 81.10.15.452.3005.6006   | 3.3.90.39.00 | 00    | 81.10.15.452.3005.6006   | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 42.421.358 | -R\$ 10.000.000 | R\$ 32.421.358 |
| Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva                    |              |       | Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva                    |              |       |                |                 |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo  |              |       | Dotação no Original   |              |       | Diferenças      |                 |                 |
|---|--------------|-------|---|--------------|-------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ   | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ                                       | Despesa      | Fonte | Valor Original  | Varição         | Valor Proposto  |
| 81.10.15.452.3005.6009  | 3.3.90.39.00 | 00    | 81.10.15.452.3005.6009  | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 125.116.230 | -R\$ 10.000.000 | R\$ 115.116.230 |
| Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes   |              |       | Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes |              |       |                 |                 |                 |
| 81.10.15.452.3005.6010  | 3.3.90.39.00 | 00    | 81.10.15.452.3005.6010  | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 823.729.506 | R\$ 13.800.000  | R\$ 837.529.506 |
| Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público   |              |       | Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público |              |       |                 |                 |                 |
| 83.10.16.482.3002.1889  | 4.4.90.39.00 | 00    | Dotação Nova  |              |       | R\$ 0           | R\$ 2.000.000   | R\$ 2.000.000   |
| Projeto Habitacional com Aquisição de Terreno e Execução de Obra no Imóvel Situado na Rua Marco Gagliano, 55. |              |       |   |              |       |                 |                 |                 |
| 83.10.16.482.3002.3354  | 4.4.90.39.00 | 00    | 83.10.16.482.3002.3354  | 4.4.90.39.00 | 00    | R\$ 14.400.000  | -R\$ 2.000.000  | R\$ 12.400.000  |
| Construção de Unidades Habitacionais  |              |       | Construção de Unidades Habitacionais                                  |              |       |                 |                 |                 |
| 84.10.10.122.3024.1857  | 3.1.91.92.00 | 00    | Dotação Nova  |              |       | R\$ 0           | R\$ 2.000.000   | R\$ 2.000.000   |
| Reajuste Remuneratório Retroativo dos Médicos Residentes (Abril a Outubro de 2016)                            |              |       |   |              |       |                 |                 |                 |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |                |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ                                | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição        | Valor Proposto |
| 84.10.10.301.3003.1008   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 300.000    | R\$ 300.000    |
| Reforma e Manutenção de UBSs na região da Subprefeitura do Sapopemba   |              |       |  |              |       |                |                |                |
| 84.10.10.301.3003.1009   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 300.000    | R\$ 300.000    |
| Reforma e Manutenção de UBSs na região da Subprefeitura da Vila Prudente   |              |       |  |              |       |                |                |                |
| 84.10.10.301.3003.1012   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.000.000  | R\$ 1.000.000  |
| Construção e Instalação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael - Subprefeitura de Capela do Socorro |              |       |  |              |       |                |                |                |
| 84.10.10.301.3003.1013   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 1.000.000  | R\$ 1.000.000  |
| Construção e Instalação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Bairro do Socorro - Subprefeitura de Capela do Socorro |              |       |  |              |       |                |                |                |
| 84.10.10.301.3003.3367   | 4.4.90.51.00 | 00    | 84.10.10.301.3003.3367   | 4.4.90.51.00 | 00    | R\$ 3.448.279  | -R\$ 2.000.000 | R\$ 1.448.279  |
| Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde   |              |       | Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde |              |       |                |                |                |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |              |       | Dotação no Original  |              |       | Diferenças     |                 |                |
|--|--------------|-------|--|--------------|-------|----------------|-----------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa      | Fonte | Valor Original | Varição         | Valor Proposto |
| 84.10.10.301.3003.4101   | 3.3.90.39.00 | 00    | 84.10.10.301.3003.4101   | 3.3.90.39.00 | 00    | R\$ 23.455.233 | R\$ 500.000     | R\$ 23.955.233 |
| Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades |              |       | Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades |              |       |                |                 |                |
| 84.10.10.304.3003.1028   | 4.4.90.51.00 | 00    | Dotação Nova   |              |       | R\$ 0          | R\$ 100.000     | R\$ 100.000    |
| Criação do Hospital Público Veterinário da Zona Sul                      |              |       |  |              |       |                |                 |                |
| 87.10.26.126.3024.2171   | 3.3.90.39.00 | 08    | 87.10.26.126.3024.2171   | 3.3.90.39.00 | 08    | R\$ 40.000.000 | -R\$ 10.000.000 | R\$ 30.000.000 |
| Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação                       |              |       | Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação                       |              |       |                |                 |                |
| 87.10.26.572.3009.3743   | 4.4.90.39.00 | 08    | 87.10.26.572.3009.3743   | 4.4.90.39.00 | 08    | R\$ 42.333.122 | -R\$ 30.000.000 | R\$ 12.333.122 |
| Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego                       |              |       | Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego                       |              |       |                |                 |                |
| 93.10.08.241.3007.6154   | 3.3.50.39.00 | 00    | 93.10.08.241.3007.6154   | 3.3.50.39.00 | 00    | R\$ 51.559.427 | R\$ 10.000.000  | R\$ 61.559.427 |



# Câmara Municipal de São Paulo

## Proposta Orçamentária 2017 - Consolidado

### Diferenças entre Substitutivo e Original

| Dotação Proposta no Substitutivo   |         |       | Dotação no Original  |         |       | Diferenças     |                        |                |
|--|---------|-------|--|---------|-------|----------------|------------------------|----------------|
| Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa | Fonte | Órg.Unid.Func.SubFunc.Proj/Ativ  | Despesa | Fonte | Valor Original | Varição                | Valor Proposto |
| Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) |         |       | Proteção Especial ao idoso - Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) |         |       |                |                        |                |
|  |         |       |  |         |       |                | <b>R\$ 160.000.000</b> |                |